

AVISO DE ABERTURA N.º 37_A/SGA/DGF

Reitoria

Ano letivo 2024/2025

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

UC Inspire

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 25 vagas
- 2ª Fase: 25 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 16 a 27 de janeiro de 2025
- 2ª Fase: 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Estar abrangido pelo Estatuto do Estudante Internacional;

2- Ser titular de uma qualificação reconhecida pela Universidade de Coimbra no âmbito do Concurso Especial para Estudante internacional;

Ou

a) Ser titular de uma qualificação estrangeira e possuir um diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente do país de origem da qualificação, que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário e lhe confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;

Ou

b) Ser titular do ensino secundário/ensino médio;

Ou

c) Ser titular de Declaração emitida pela Escola Secundária, indicativa de estar em situação de

conclusão do ensino secundário ou ensino médio.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Habilitação literária: A) Se concluíram o ensino secundário ou equivalente - 20 pontos em 20; B) Se frequentam o ensino secundário ou equivalente - 18 pontos em 20, [Ponderação 20/20].

6. Documentação necessária:

- Auto-declaração (fazer download), sob compromisso de honra, de que o candidato está abrangido pelo estatuto de estudante internacional nos termos da Lei 36/2014, de 10 de março de 2014, na redação atual; (OBRIGATÓRIO); (OBRIGATÓRIO);
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração do ensino secundário ou equivalente de que se encontra em condições de concluir (OBRIGATÓRIO se não apresentar a certidão de conclusão);
- Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário(ou equivalente); (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Internacional: 1,500€

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Cristina Maria Pinto Albuquerque.

10. Outras informações:

A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros

ADMINISTRAÇÃO

documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 16 de janeiro de 2025.

A Chefe de Divisão,